



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.208 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.5 do Termo de Cooperação Mútua nº 023/11, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas, enquanto vigorar o citado Termo de Cooperação Mútua, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.089, 4.095, 4.107, 4.114, 4.151, 4.155, 4.171, 4.173, 4.174, 4.183 e 4.191, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, as servidoras Patrícia Martins Silva, Priscilla Ariana Silva e Sirlei Ramos da Silva, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2013, data em que, efetivamente, as servidoras iniciaram suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE SETEMBRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

MARIA LUISA UNTURA C. SANTIAGO

Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

APARECIDA LINHARES PIMENTA

Secretária Municipal de Saúde